

ESTADO DE  
MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PUBLICADO NA DATA SUPRA

LOCAL DE COSTUME

10/1/07

12000  
Izídio dos Santos  
Sec. De Administração  
e Finanças

## LEI MUNICIPAL N° 097/03 DE 10 DE JULHO DE 2.003.

Acrescenta projetos e programas ao Plano Plurianual para o período de 2.001 a 2.005, aprovado pelas Leis Municipais n° 05 de 09.01.2001 e 38 de 06.11.2001.

**GERALDO IZÍDIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Nazaré -MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pelas Leis Municipais n° 05 de 09.01.2001 e 38 de 06.11.2001, abrangendo o período de 2.004 a 2.005, os programas a seguir, detalhados pelos Anexos I e II integrantes desta Lei.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 10 de julho de 2.003.


  
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício  
**GERALDO IZÍDIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em exercício

## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

<b>Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda</b>						
<b>Programa: 0007 – Formação do Patrimônio do Servidor Público</b>						
<b>FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Tipo</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
11. Trabalho 331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor – PASEP	A	Contribuir para a formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP conforme estabelecido na lei.	12 parcelas	2004 2005	30.000,00 30.000,00

<b>Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
<b>Programa: 0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental</b>						
<b>FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Tipo</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal	P	Manter condições básicas para continuidade das atividades desportivas educacionais e apoio às práticas desportivas não-formais conforme previsto no art. 27, IV da Lei 9.394/96.	-Manutenção conforme necessidades operacionais. -Construção: 03 Quadras	2004 2005	55.000,00 55.000,00
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Manutenção e encargos do PDDE	A	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola conforme suas atribuições legais.	Custeio de consumo, serviços e aquisições de equipamentos conforme necessidade	2004 2005	4.000,00 4.000,00
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Programa Bolsa-Escola	A	Garantir a permanência dos alunos carentes na sala de aula, proporcionando educação e condições para o crescimento e progressão na sociedade, afastando-os do serviço infantil e da desmotivação social.	50 crianças	2004 2005	20.000,00 20.000,00

  
 Gerardo de Fátima dos Santos  
 Prefeito Municipal em Exercício

## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Programa: 0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Manutenção e encargos do salário educação	A	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do programa Salário Educação conforme suas atribuições legais.	Custeio de combustível, peças e locação de veículo para transporte escolar	2004 2005	9.000,00 9.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Programa: 0483 – Assistência à Criança e ao Adolescente						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
08. Assistência Social 243. Assistência à Criança e ao Adolescente.	Manutenção das despesas do Programa Xané.	A	Promover ação integral para crianças e adolescentes com idade de 07 a 14 anos, em regime de parceria entre as esferas de Governo Estadual e Municipal, Sociedade e Família nas áreas de saúde, educação, alimentação, cultura, proteção, esporte, lazer e integração comunitária.	Atendimento de 300 crianças e adolescentes.	2004 2005	30.000,00 30.000,00

  
 Conselho Municipal de Educação  
 Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Programa: 0427 – Alimentação e Nutrição						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
10. Saúde 306. Alimentação e Nutrição	Alimentação Escolar.	A	Fornecer merenda escolar aos alunos do ensino fundamental matriculadas nas escolas do município, melhorando o processo de aprendizado e rendimento escolar.	Atendimento de 1500 alunos	2004 2005	25.000,00 25.000,00

Unidade: FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério						
Programa: 0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Manutenção do FUNDEF 60%	A	Zelar pela garantia da valorização do magistério conforme estabelecido pelo art. 7º da Lei 9.424/96.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais das folhas de professores.	2004 2005	180.000,00 180.000,00
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Manutenção do FUNDEF 40%	A	Reforço da manutenção do ensino fundamental conforme estabelecido no art. 70 da L.D.B.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	2004 2005	120.000,00 120.000,00

  
 Geraldo Brito dos Santos  
 Prefeito Municipal em Ex.

## ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

<b>Unidade: Secretaria Municipal de Saúde</b>						
<b>Programa: 0075 – Desenvolvimento de Ações na Área de Saúde</b>						
10. Saúde	Aquisição de unidade móvel para Saúde (Posto de Saúde Móvel)	P	Adquirir uma unidade móvel equipada com todos os equipamentos necessários ao atendimento preventivo, remediativo e educacional a ser levado às comunidades do município.	01 Unidade	2004	80.000,00
301. Atenção Básica					2005	80.000,00

<b>Unidade: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos</b>						
<b>Programa: 0059 – Habitação</b>						
<b>FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Tipo</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
16. Habitação 482. Habitação Urbana	Construção de Casas Populares	P	Construção de casas populares reduzindo o déficit atualmente existente, assegurando condições de moradia para a população carente de nosso município.	20 Casas populares	2004 2005	100.000,00 100.000,00

  
 Conselho Municipal de Contas  
 Prefeitura Municipal de Dourados